DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Outros Atos 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Proc. Adm. nº 165/2021
Folha

CONVOCAÇÃO ENTREGA DA AMOSTRA

Processo Administrativo nº 165/2021 – Pregão Eletrônico nº 012/2021 – *o Registro de preços para a aquisição parcelada de Material Hospitalar, para atender ao município de Itirapina/SP, pelo período de até 12 (doze) meses, conforme a necessidade e especificações contidas no termo de referência.*

Aos oito de novembro de dois mil e vinte e um (08/11/2021), às oito horas e trinta minutos (08h30min), na sede da Prefeitura Municipal de Itirapina, sito à avenida um, nº 106, Centro de Itirapina, a Pregoeira juntamente com equipe de apoio designada pelo Decreto Municipal nº 3.759, de 12 de agosto de 2.021, reuniram-se para realizar a sessão pública do processo licitatório em referência.

Encerrado o prazo de recurso quanto a reprovação das amostras, no qual nenhuma licitante enviou o recurso. Ficam **CONVOCADAS PARA ENTREGA DE AMOSTRA E DOCUMENTAÇÃO TECNICA**, da 2ª empresa classificada, a apresentar no HOSPITAL SÃO JOSÉ, avenida 09, nº 709 vila Cianeli, Itirapina/SP, CEP 13.530-000 com a farmacêutica Sandi Regina Vasiliausha, ou Juliana P. Trebbi e-mail: hospfarm01@itirapina.sp.gov.br, csfarmacia3@itirapina.sp.gov.br telefone: (19) 3575 – 9200, conforme item 15 do edital, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, ou seja, até 10 de novembro de 2021:

- **CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA** – CNPJ:02.248.312/0001-44 – item 275;
- **CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA EPP** – CNPJ:47.063.094/0001-01 – Itens: 29; 91; 142; 176; 342; 415;
- **CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP** – CNPJ: 01.140.868/0001-50 – Itens: 121 e 153;
- **CIRURGICA PIRASSUNUNGA EPP** – CNPJ: 64.623.291/0001-57 – Item 423;
- **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI** – CNPJ: 07.626.776/0001-60 – item: 432;
- **CIRURGICA UNIÃO LTDA** – CNPJ: 04.063.331/0001-21 – CNPJ: 04.063.331/0001-21 – Itens: 23; 24; 85; 86; 87; 88; 178; 208; 227; 232; 233; 234; 245; 294 e 424;
- **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** – CNPJ: 67.729.178/0004-91 – Item: 11;
- **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** – CNPJ: 56.081.482/0001-06 – Item: 340;
- **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** – CNPJ: 23.312.871/0001-46 – Itens: 263; 264 e 265;
- **FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP** – CNPJ:24.826.631/0001-22 – Itens: 25; 28; 66; 68 e 138;
- **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA** – CNPJ:84.972.926/0001-39 – Itens: 12; 230 e 413;
- **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA** – CNPJ: 49.228.695/0001-52 – Itens: 16; 21; 397 e 414;
- **MEDEFE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** – CNPJ:25.463.374/0001-74 – Itens: 30; 38; 62; 63; 64; 98; 266; 267 e 345;
- **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** – CNPJ: 05.343.029/0001-90 – Itens: 420; 421 e 422;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Proc. Adm. nº 165/2021
Folha

- **ROSILENE VIEIRA LOPES EPP** – CNPJ: 10.279.430/0001-48 – Itens 321 e 322;
- **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** – CNPJ: 05.847.630/0001-10 – Itens: 172; 257; 261; 262 e 284;

Nada mais havendo a ser discutida, a Pregoeira determinou o encerramento da sessão, a lavratura da presente ata e que a mesma seja disponibilizados no Site Municipal: http://www.itirapina.sp.gov.br/p2n/, no Diário Oficial Municipal: https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina e na página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas: https://www.bbmnetlicitacoes.com.br.

ELIANE AP. MARTINS GARCIA
Pregoeira

JULIANE CRISTINE DA SILVA
Equipe de Apoio

LIVIA CAROLINA GONÇALVES DOS SANTOS
Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Processo Administrativo nº 1201/2021.
Dispensa de Licitação n° 034/2021.
Ratificação nº 036/2021.

A dispensa de licitação se dá no fulcro no art. 24, IV da Lei 8.666/93, objetivando a contratação emergencial de mão de obra especializada para execução dos serviços de compactação em vala de resíduos domiciliares e serviços complementares no aterro sanitário do município de Itirapina/SP.

Considerando a rescisão do contrato administrativo nº 60/2021, no qual foi constatado que não há necessidade dos serviços contínuos de pá carregadeira e do caminhão basculante.

Considerando que a Administração Pública deve zelar pelo princípio da economicidade;

Considerando a necessidade continuada do serviço de compactação no Aterro Sanitário Municipal;

Considerando que o procedimento será para a contratação emergencial até a conclusão final do processo licitatório do P.A. nº 1202/2021

De acordo com as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos, ***Ratifico a Dispensa de Licitação***, nas condições fixadas:

- *Empresa*: "Rogerio Marcassio ME", CNPJ n° 09.637.997/0001-60.
- *Valor Contratado*: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
- *Vigência*: período de 03 (três) meses, ou até a finalização do processo licitatório nº 1202/2021 que está em andamento.
- *Forma de Pagamento*: O pagamento será efetuado até o 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal, após a manifestação favorável do Setor fiscalizante.
- *Orgão Gestor do Processo*: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Serve este também para convocar, a partir do dia 09 de novembro de 2021 a empresa, para comparecer na presente data no paço municipal para assinatura do contrato administrativo.

Encaminho para a Divisão de Licitação e Compras os autos para as providencias cabíveis, e nesta oportunidade determino a publicação deste.

Itirapina, 08 de novembro de 2021.

Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Licitação n° 037/2021
Processo Administrativo nº 699/2021
Modalidade: **Chamamento Público n° 002/2021.**

OBJETO: *Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar – PNAE, para atender a necessidade do município de Itirapina/SP, conforme condições, quantidades e exigências no termo de referência, pelo período de 12 (doze) meses*

A Prefeitura Municipal de Itirapina torna pública e a quem possa interessar que, por determinação da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Itirapina, em conformidade com o **Processo Administrativo nº 699/2021**, acha-se aberta no Paço Municipal, à licitação para o credenciamento de profissionais, na modalidade de **Chamamento Publico n° 002/2021**, será regida por este Edital e pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994; 9.648 de 27 de maio de 1998 e posteriores, devidamente regulamentadas. A(s) sessão(s) será (ao) procedida(s) pela Comissão Permanente de Licitação, designada pelo *Decreto Municipal n° 3.758, de 12 de agosto de 2021.*

***Início de Retirada de Edital e Recebimento dos Envelopes*: 09 de novembro de 2021.**

***Fim do Recebimento dos Envelopes*: 13 de dezembro de 2021 às 08h 30min.**

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO: **será iniciada a sessão** quando encerrada a fase de credenciamento das proponentes no **dia 13 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Local da Sessão de Licitação: Sala de Reunião - Avenida 01, nº 106, Centro - Itirapina/SP. CEP 13530-000.

As propostas deverão obedecer às especificações e exigências deste instrumento convocatório, bem como do Formulário Padrão Proposta. A Municipalidade não se responsabilizará se houver algum problema na transmissão dos arquivos.

Os interessados poderão examinar gratuitamente e adquirir o presente Edital:

- Requisitar nos e-mails: licitacao@itirapina.sp.gov.br; licitacao2@itirapina.sp.gov.br; e licitacao5@itirapina.sp.gov.br; com os dados das empresas;
- Tirar no site: www.itirapina.sp.gov.br;
- Nos dias uteis, somente no horário das 14h00min às 16h30min, na Divisão de Licitação de Compras, ou adquiri-lo, mediante o comparecimento dos mesmos, junto à Prefeitura, munidos de CDR (CD regravável - capacidade mínima de 700MB), para gravar os arquivos.

Itirapina, 08 de novembro de 2021

Eliane Ap. Martins Garcia
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Outros Atos

COMDEMA ITIRAPINA
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Ata da 3ª. Reunião do COMDEMA DE 2021

No dia 18 de outubro de 2021, no Centro de Convivência do Idoso "Ignacio Cypriano", reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, conforme convocação feita para esta data.

Primeiramente, os integrantes assinaram a lista de presença e às 19:13 h, o presidente Fernando Andreoli cumprimentou os presentes e passou a dialogar sobre assuntos gerais.

Foi informado que a Secretaria de Turismo e Meio Ambiente recebeu da empresa GM & C um coletor para descarte de pilhas e baterias, Elisabete comentou sobre a Lei "Bote uma pilha na sua consciência", iniciado pela Câmara Jovem, e a necessidade de divulgação desse projeto, Ana Campos citou que a escola José Cruz também realiza iniciativas neste sentido.

Também foi informado sobre a situação de invasão na área de recuperação ambiental da Prefeitura na Bororós (TCRA 69143/2018), Rui Gomes lembrou do plantio realizado pela Secretaria de Turismo e Meio Ambiente na área e Fernando informou que esse ano também foi realizado um plantio no local e que foi aberto um processo administrativo na Prefeitura para a desocupação e restauração da área (Processo 1311/2021).

Outro informe foi sobre a criação do grupo de estudos para a continuação dos trâmites do Plano Diretor. Fernando recebeu da prefeita a autorização para a criação do referido grupo entre os membros do corpo técnico municipal.

Sobre as pautas colocadas previamente, em reunião anterior e também no grupo de Whatsapp do Conselho, iniciou-se a colocação sobre a formação da UGP, em que o presidente convidou os participantes e instituições a incluírem seus nomes em lista de interesse, com seus respectivos e-mails para que posteriormente pudesse ser agendada uma reunião para compor o grupo e demais andamentos iniciais. No instante, se colocaram à disposição para participar da reunião on-line com os representantes da Agência de Bacias PCJ: Elisabete, Marcelo, Juruna, AMA e IEESC.

COMDEMA ITIRAPINA
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Para a discussão da segunda pauta, a questão das queimadas intensas e recorrentes na região, foi convidado o Sr. José Antonio Teixeira Junior, representante da Defesa Civil, para explanar sobre o assunto. O mesmo relatou sobre a montagem da "brigada de incêndio" visto que não há grupo específico de bombeiros na cidade. Lembrou aos participantes que a cidade de Brotas montou sua brigada recentemente e que, apesar de muita dificuldade, estão dando andamento na busca de uma melhor estrutura, ainda a ser construída. Para ele, há uma questão trabalhista importante, visto os processos ambíguos que receberam por entrar e por não entrar nas propriedades quando são acionados. Contou que a equipe possui empecilhos como o fato de muitos sitiantes não estarem realizando os aceiros propostos e não estar havendo cobrança sobre tais procedimentos, como o distanciamento da pista ou do acostamento. Concluiu dizendo que Torrinha e Brotas já estão realizando este tipo de ação e Itirapina, ainda não.

Elisabete citou que a Lei Orgânica Municipal sobre Meio Ambiente ainda é "um fracasso", mesmo sendo um norte para o município. Sugeriu por exemplo, abertura de concurso público para técnicos na área de fiscalização. Falou também da cooperativa que promove pontuação para o "município verde-azul". O gerenciamento de resíduos sólidos, para ela, está ligado aos objetivos e princípios do COMDEMA.

Fernando retomou a pauta discutida sobre o assunto das queimadas, momento em que Benedita citou que seria importante agregar toda região para que em casos de incêndios, houvesse mobilização de recursos, pessoal, etc.

Juninho Teixeira disse que na região, Itirapina está melhor em termo de estrutura para contenção do fogo (recebendo apoios como da Suzano), em comparação com outras cidades que ainda estão se mobilizando para montar suas brigadas. A Defesa Civil deveria, segundo ele, ter plantão de 24 horas. Mas para isso, enfatizou que seria preciso angariar pessoal, citou também a questão de possibilidade de concurso público. Defendeu ainda, a necessidade de colocação de hidrantes em pontos diferentes da cidade. Quanto a esse aspecto, Benedita falou que apesar de existirem em certos lugares, não funcionam.

Em seguida, houve relato de incêndios criminosos na região do Broa e Juninho confirmou tais denúncias, acrescentando que a Defesa Civil faz um trabalho de orientação apenas, até mesmo para direcionamento sobre o trânsito.

COMDEMA ITIRAPINA
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Fernando falou sobre a lei municipal de proibição de queimadas só contempla a parte urbana, Elisabete falou sobre a inclusão de uma lei de aceiros e também foi discutido que isso por si, não é suficiente, sendo necessário aplicação de multas e reforço da fiscalização. Foi sugerido, para isso, que a própria Defesa Civil tivesse o poder de multar.

Juninho lembrou ao grupo que até mesmo grandes empresas do município não desenvolvem ações para contenção de queimadas, como a existência de aceiros, uma inclusive, chega a ter uma brigada para contenção de incêndios, mas sem treinamento necessário.

José Anísio citou a necessidade de se ter uma divulgação e conscientização tanto sobre as leis como os procedimentos a serem realizados. Lembrando até mesmo dos pequenos proprietários que muitas vezes não tem informações. Criticou também o fato da utilização de água potável, para apagar o fogo, uma questão a ser revista na sua opinião. Na ocasião, foi informado que alguns vereadores e a prefeitura já fizeram pedidos para a aquisição de um caminhão pipa do governo estadual.

Outro assunto discutido e, afim com a questão das queimadas, foi apresentado por Gelson, que defendeu a existência de uma equipe para manejo e salvamento de animais em tais situações. Juninho relatou o caso de quatro veados que foram resgatados no Broa nas últimas queimadas e não tinham para onde encaminhar os animais. Fernando citou as discussões Conselho da Fazendinha e a iniciativa de uma ONG numa fazenda na região do Canta Galo que está pretendendo realizar trabalho de soltura de animais resgatados.

Adriana colocou que o COMDEMA poderia formar grupos de trabalho sobre diversos temas, e mediar a organização dos setores, grupos, iniciativas, projetos, etc. Para atuar nestas ações específicas. Michel sugeriu um centro de cuidado de animais silvestres com verba ligada a UGP, IBAMA, entre outros.

Fernando estimulou a reflexão e discussão sobre ações que poderiam ser desenvolvidas pelo COMDEMA diante dos problemas visualizados, retomando a questão, por exemplo, da formação de subgrupos específicos de trabalho.

Elisabete defendeu a importância da educação ambiental dentro das escolas, o que para ela, seria a prioridade.

COMDEMA ITIRAPINA
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Adriana reforçou esta necessidade mas enfatizou que é preciso atuar e desenvolver conjuntamente, várias frentes, diante da complexidade envolvida na mudança ou criação de uma cultura de defesa do meio ambiente.

Fernando retomou a ideia de que o Programa Município Verdeazul de certa forma, "amarra tudo", e que poderíamos pontuar questões de médio, curto e longo prazo. Sugeriu a apresentação na próxima reunião dos diversos projetos, instituições, etc. Para irmos elencando questões a serem planejadas.

Outra ação pontual que foi sugerida por Gelson foi a criação de um grupo de pessoas para a retirada do lixo da Bororós, junto a um diálogo com a comunidade, ligado a conscientização ambiental. Benedita citou projetos que já foram iniciados e perderam sua força, talvez por não serem sistemáticos. Michel sugeriu realizar um planejamento estratégico envolvendo diversos grupos, com ações pontuais, com períodos programadas, como mutirões de retiradas de lixo, plantio de árvores, etc.

Juninho citou o problema de descarte de resíduos sólidos, que necessita ser pontuado e reforçado junto à população. Elisabete citou a Lei 12305 de 2010, a Política Nacional de RS.

Para encerrar a reunião, diante do horário, o presidente convidou os participantes a apresentar os projetos existentes no próximo encontro.

Fernando César Andreoli
Presidente do COMDEMA de Itirapina